**PORTARIA Nº 061, de 01 de fevereiro de 2021.**

**Prorroga Portarias de Admissão de Servidores em Caráter Temporário – ACT e dá outras providências.**

**PAULO DELLA VECCHIA**, Prefeito Municipal de Ermo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 62, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 2º, I e III da Lei nº 120/2001, de 03 de outubro de 2001;

Considerando a urgente necessidade da continuidade dos serviços junto as Secretarias

Municipais;

Considerando, a Lei n°486, de 28 de janeiro de 2021, que autoriza o chefe de poder executivo, prorrogar vigência dos processos seletivos n°001/2018 e n°002/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam prorrogadas as Admissões em Caráter Temporário **(ACT),** para ocupar funções junto às Secretarias Municipais, dos servidores conforme abaixo relacionados:

Função: Motorista I

Servidor: **ÉDER DA SILVA INÁCIO**, Matrícula nº 1086, nomeado(a) pela Portaria nº 150, de 02 de maio de 2019.

Função: Motorista II

Servidor: **ROMEU DE OLIVEIRA PASSOS**, Matrícula nº 1107, nomeado(a) pela Portaria nº 243, de 18 de novembro de 2019.

Função: Operador de Equipamentos II

Servidor: **ADEVALDO IGNESI**, Matrícula nº 1054, nomeado(a) pela Portaria nº 100, de 18 de março de 2019.

Função: Operador de Equipamentos I

Servidor: **VENICIO ROCHA PAULINO**, Matrícula nº 901, nomeado(a) pela Portaria nº 164, de 01 de agosto de 2017.

Função: Médico Clínico Geral

Servidor: **THAMIRIS MARCON ZANATTA**, Matrícula nº 1106, nomeado(a) pela Portaria nº 232, de 11 de outubro de 2019.

Função: Médico Ginecologista e Obstetra

Servidor: **SANDRA APARECIDA MANENTI**, Matrícula nº 947, nomeado(a) pela Portaria nº 069, de 01 de março de 2019.

Função: Enfermeira

Servidor: **RANIELLI ZILLI SOUZA**, Matrícula nº 1189, nomeado(a) pela Portaria nº 096, de 01 de abril de 2020.

Função: Farmacêutica

Servidor: **BRUNA SARTOR MARCON**, Matrícula nº 1131, nomeado(a) pela Portaria nº 038, de 11 de fevereiro de 2020.

**Art. 2º** As admissões de que trata o Art. 1º, encerram-se no dia 30 de março de 2021.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ermo -SC, em 01 de fevereiro de 2021

**PAULO DELLA VECCHIA**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**CLAYTON NAZÁRIO AMÉRICO**

Secretário de Administração e Finanças